



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC**  
Cais do Apolo, 925 – 12º Andar - Recife / Pernambuco – (81)3355.9490

## **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU**

Processo digital nº 80123010.20 - Projeto para legalização e reforma com acréscimo de área, destinado ao uso misto (atividades: serviços de educação, salas comerciais/lojas) no imóvel nº 1308 da Rua Dom Bosco, no bairro da Boa Vista. Trata-se do imóvel do Colégio Americano Batista. Conselheira relatora, arquiteta Dra. Neide Maria Pinho Cirne, representante do Sindicato dos Arquitetos no Estado de Pernambuco - SAEPE

Em: 18 de Setembro de 2020

DO: Dr. João Batista Meira Braga- Presidente do CDU

PARA: Dr. Roberto de Souza Filho- Chefe da Central de Licenciamento - CELIC / DILURB.

o Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, na sua 261ª Reunião Ordinária, realizada online, via Google Meet, no dia 1 de setembro do ano em curso, aprovou por unanimidade o parecer da conselheira relatora, Conselheira relatora, arquiteta Dra. Neide Maria Pinho Cirne, representante do Sindicato dos Arquitetos no Estado de Pernambuco - SAEPE . Parecer em anexo.

### **AÇÕES MITIGADORAS:**

1) Proposta de Intervenção viária na Avenida Governador Agamenon Magalhães com abertura de canteiro central da Av. Gov. Agamenon Magalhães com a Rua José Luís da Silveira, facilitando o acesso dos veículos provenientes da Rua Amélia, utilizando novos semáforos nesta interseção;

2) Cruzamento das Avenidas Governador Agamenon Magalhães com a Rua Quarenta e Oito, sob o Viaduto da João de Barros: Estudo de viabilidade da proposta de



**PREFEITURA DO RECIFE**

**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC**

Cais do Apolo, 925 – 12º Andar - Recife / Pernambuco – (81)3355.9490

criação de “DDI para todas as conexões” na circulação dos veículos utilizando divisores de fluxos para antecipar os movimentos facilitando seus destinos, com a melhoria nas travessias de pedestres, utilizando novos semáforos nesta interseção. Salientamos que os projetos de sinalização devem ser aprovados pela CTTU, como também, a previsão de implantação dos projetos a serem realizados pelo Empreendedor, limitadas a 1,5% do CUB - Custo Unitário Básico da Obra.

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

Secretário de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU

